PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - 31 DE OUTUBRO DE 2012 – 09h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Procurador Geral de Justiça – **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste Colegiado, conforme requerimento formulado mediante Processo protocolado nesta PGJ sob o nº **23683/2012-9** de interesse do Senhor Conselheiro Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior, com a finalidade de julgar o **Processo nº 13497/2012-6**, referente a disponibilidade compulsória em razão de desídia funcional imputada a Promotor de Justiça de Entrância Final, o qual se encontra sob sua relatoria.

Obs.: Para a realização da citada Sessão foram convocadas as Senhoras Procuradoras de Justiça – Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro e Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes, em substituição aos Senhores Conselheiros - Dr. Benon Linhares Neto e Dra. Carmelita Maria Bruno Sales por motivo de suspeição por questão de *foro íntimo*.

GRADE DE JULGAMENTO

CONSELHEIRO DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 13497/2012-6 - Recebido na Secretaria dia 03/09/2012 às 12h26min. Por Prevenção **Interessado:** Dr. Alfredo Ricardo Cavalcante Machado – Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará. **Assunto:** Apreciação sobre disponibilidade compulsória em razão de desídia funcional imputada a Promotor de Justiça de Entrância Final.	**04/09/2012**

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público